

participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

7881 – PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM ADMINISTRAÇÃO (PARA A HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO – SEE)(ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – PARCERIA SEE)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

15/ANDRÉ LUIZ MENDES SOUSA/522231494/52254907867

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

12 / MARCUS VINICIUS DOS REIS VENDITTI / 236955640 / 17482026851 / 57,00;

18 / RODRIGO THOMAS GARCIA / 300594501 / 32619304890 / 39,00;

8 / RONALDO LOPES SANCHES JUNIOR / 342596226 / 32301845800 / 34,00;

10 / MARCOS GARCIA PALMA / 18.379.801-6 / 12435182864 / 34,00;

1 / DANIEL DIAS PERES / 34.496.487-5 / 21545321876 / 31,00;

6 / ANDRÉ MARUOKA DOS REIS / 34470145 / 35366461820 / 31,00;

15 / ANDRÉ LUIZ MENDES SOUSA / 522231494 / 52254907867 / 30,00;

2 / ROBSON LUIZ DOS SANTOS / 276676038 / 17229584809 / 28,75;

14 / ALINE PEZZO / 26525999-X / 27390741821 / 25,00;

5 / DEVANIR GUARNIERI FRANCISCO / 278622355 / 19252045880 / 23,50;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ

ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PRETO Nº 75

BAIRRO: JARDIM PEDROSO – CEP: 09370530 – CIDADE: MAUÁ

Data da prova: 11/06/2025

Horário: 14:00

Duração máxima da aula: 20 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

- Introdução ao Projeto Multidisciplinar: Etapas do Processo de um Projeto Multidisciplinar;**
- Definição do Projeto e Início das Pesquisas;**
- Desenvolvimento e Acompanhamento do Projeto com Uso de Ferramentas de Gestão de Projetos.**

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUÍBA – CARAPICUÍBA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**

EDITAL Nº 144/19/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00053848/2025–81

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUÍBA, da cidade de CARAPICUÍBA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

4349 – PRÁTICA(S) FOTOGRÁFICA(S) II(PROCESSOS FOTOGRÁFICOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

4/EDSON RAMOS DE OLIVEIRA COSTA/1397148632/04926563550

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

2 / RICARDO PENNA SILVEIRA SENISE / 255028192 / 15118325846 / 29,00;

5 / MERIELLEN NUVOLARI PEREIRA MIZUTANI / 289632912 / 21698802838 / 27,87;

6 / LAURA MARIANE CECILIO / 107336486 / 07282768951 / 26,50;

4 / EDSON RAMOS DE OLIVEIRA COSTA / 1397148632 / 04926563550 / 26,07;

1 / PEDRO LUIZ PACHECO DE MELLO / 2072922103 / 93771720044 / 21,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUÍBA

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO PIGNATARI Nº 650

BAIRRO: VILA GUSTAVO CORREIA – CEP: 06310-390 – CIDADE: CARAPICUÍBA

Data da prova: 12/06/2025

Horário: 17h00

Duração máxima da aula: 15 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

- Fotometria avançada: compensação; fotometria seletiva; fotometria média; histograma; sistema de zonas.**
- Flash portátil avançado: TTL; modo manual; modo automático; velocidade de sincronismo.**
- Fotojornalismo: ética e pensamento crítico no jornalismo; especificidades do fotojornalismo: cultura, esportes, retratos, política, cidades, indústrias e economia; pauta jornalística; edição das imagens.**

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUÍBE – PERUÍBE****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**

EDITAL Nº 266/01/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00047664/2025–81

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUÍBE, da cidade de PERUÍBE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

2586 – TOPOGRAFIA APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL(EDIFICAÇÕES)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/FELIX MARISVAN ROCHA PASCOAL/52283519-3/53913374884

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1 / FELIX MARISVAN ROCHA PASCOAL / 52283519-3 / 53913374884 / 32,00;

2 / ARNALDO CASSALES / 9.850751 / 02229062867 / 32,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUÍBE

ENDEREÇO: RUA ALLAN KARDEC Nº 1695

BAIRRO: BALN. TRÊS MARIAS – CEP: 11750-000 – CIDADE: PERUÍBE

Data da prova: 12/06/2025

Horário: 15:30

Duração máxima da aula: 15 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

- Perfis topográficos**
- Naturais (seções);**
 - Modificados (platôs, rampas e taludes);**
 - Cálculo de volumes (corte e aterro).**
- Noções de Georreferenciamento**
- Sistema GIS;**
 - Noções de aplicação do software de sistema de informação geográfica que permite a visualização, edição e análise de dados georreferenciados.**
 - Cálculo de planilhas planialtimétricas**

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em

número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUÍBE – PERUÍBE****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**

EDITAL Nº 266/02/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00047667/2025–15

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUÍBE, da cidade de PERUÍBE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

5708 – ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS II(EDIFICAÇÕES)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/FELIX MARISVAN ROCHA PASCOAL/52283519-3/53913374884

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1 / FELIX MARISVAN ROCHA PASCOAL / 52283519-3 / 53913374884 / 32,00;

2 / ARNALDO CASSALES / 9.850751 / 02229062867 / 32,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUÍBE

ENDEREÇO: RUA ALLAN KARDEC Nº 1695

BAIRRO: BALN. TRÊS MARIAS – CEP: 11750-000 – CIDADE: PERUÍBE

Data da prova: 12/06/2025

Horário: 16:15

Duração máxima da aula: 15 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

- Elaboração de estudo de massa do projeto em 3 dimensões**
- Softwares de modelagem 3D ou maquetes.**
 - Desenvolvimento do projeto executivo de edificação**
 - Conceito de compatibilização de complementares com o projeto executivo de arquitetura – BIM**

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

EDITAL DIVERSOS Nº 05.02, DE 27 DE MAIO DE 2025**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 002/16/2025 – PROCESSO Nº 136.00039319/2025–74****DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 27/05/2025**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 491 – INGLÊS I, do curso FABRICAÇÃO MECÂNICA.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

EDITAL Nº 002/15/2025 – PROCESSO Nº 136.00039314/2025–41**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 27/05/2025**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 491 – INGLÊS I, do curso FABRICAÇÃO MECÂNICA.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO – RIBEIRÃO PRETO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 284/11/2025 – PROCESSO Nº 136.00061131/2025–11****DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 27/05/2025**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO, da cidade de RIBEIRÃO PRETO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 2262 – PROGRAMAÇÃO WEB, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA – SANTOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 005/12/2025 – PROCESSO Nº 136.00047943/2025–45****EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA, da cidade de SANTOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

14 / MÁRCIO CUSTÓDIO / 27700329–5 / 17874794800 / 415,11 / 8º

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 265/07/2025 – PROCESSO Nº 136.00056804/2025–11****EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE, da cidade de SÃO ROQUE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1 / PAULO FRANCISCO DOS SANTOS / 24.909.788–6 / 15419854864 / 204,30 / 11º

12 / WAGNER LUIS DOS SANTOS / 205762347 / 07854485860 / 474,90 / 3º

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 265/08/2025 – PROCESSO Nº 136.00056908/2025–17****EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE, da cidade de SÃO ROQUE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

2 / RENATA BOAVENTURA DA SILVA / 216321153 / 26684724826 / 563,60 / 1º

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA – AMERICANA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 004/15/2025 – PROCESSO Nº 136.00061355/2025–14****EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1 / LUANA SILVA KUNZ / 3024890 / 13479382738 / 303,00 / 3º

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE – SÃO PAULO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 272/02/2025 – PROCESSO Nº 136.00039553/2025–00****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1****CONVOCAÇÃO NORMAL**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE, da cidade de SÃO PAULO, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: GESTÃO DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO

Disciplina: 991 – EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Carga horária e período: 4 / MATUTINO

Número de vagas: 1

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
49/ALESSANDRO MARCO ROSINI/12988753–5 / 06034228883 /1º
72/“ANA CLAUDIA CARRAPATO”/168296421 / 05852944882 /2º
38/EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA/30.408.035–45 /21649592809 /3º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE

Endereço: ALAMEDA NOTHMAN Nº 598

BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS – CEP: 01216–000 – CIDADE: SÃO PAULO

DATA

Data de comparecimento: 29/05/2025

Horário: 15h00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- Mandato com firma reconhecida;
- Cópia do documento de identificação do candidato; e
- Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
- Recusar as aulas oferecidas;
- Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
- Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
- Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
- Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
- Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – PRESIDENTE PRUDENTE****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 157/19/2025 – PROCESSO Nº 136.00059314/2025–68****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1****CONVOCAÇÃO NORMAL**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: EVENTOS

Disciplina: 3503 – DESIGN GRAFICO EM EVENTOS

Carga horária e período: 4 / NOTURNO

Número de vagas: 1

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
2/EDUARDO GARCIA ARANTES/4614236 /03309930114 /1º
3/JAQUELINE PEREIRA DE VASCONCELOS/469472728 /36879560830 /2º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Endereço: RUA TEREZINA Nº 75

BAIRRO: VILA PAULO ROBERTO – CEP: 19046–230 – CIDADE: PRESIDENTE